

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº002/2018

Recorrente: CARLA BIANCA SANCHES MENDES

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso acerca do resultado que homologou as inscrições no Processo Seletivo Simplificado, interposto pela candidata CARLA BIANCA SANCHES MENDES, que concorre para uma vaga de auxiliar administrativo.

A recorrente alega que seu nome foi publicado erroneamente, sendo o correto CARLA BIANCA SANCHES MENDES.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

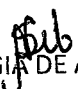
Compulsando-se o pedido apresentado pela recorrente, constatou-se que o mesmo foi feito tempestivamente, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

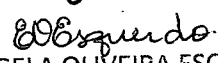
Quanto ao mérito do pedido atesta-se de que fato o nome da candidata foi publicado CARLA BIANCA SANCHES MAGNO, quando o correto é CARLA BIANCA SANCHES MENDES.

Portanto, esta Comissão manifesta-se pela procedência do recurso sob análise, devendo o nome da recorrente ser publicado corretamente, qual seja: **CARLA BIANCA SANCHES MENDES**.

Sem mais;

Prainha, 02 de Janeiro de 2018.


NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB



ELIZANGELA OLIVEIRA ESQUERDO


ADJANE DA SILVA FARIAS

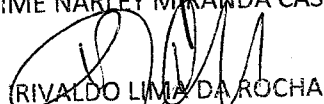

ACILDO DOS SANTOS COSTA



MARIA JOSÉ DA SILVA PIRES


CLEISIANE PEREIRA PIRES


PEDRO ANTÔNIO FURTADO GOMES


FAHIME NARLEY MIRANDA CASTRO


RIVALDO LIMA DA ROCHA


EDIR MAGNO DO NASCIMENTO

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº002/2018

Recorrente: JOCICLEO VAZ DE SOUSA

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso acerca do resultado que homologou as inscrições no Processo Seletivo Simplificado, interposto pelo candidato JOCICLEO VAZ DE SOUSA, que concorre para uma vaga de Professor Nível II.

O recorrente alega que seu nome foi publicado erroneamente, sendo o correto JOCICLEO VAZ DE SOUSA.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o pedido apresentado pelo recorrente, constatou-se que o mesmo foi feito tempestivamente, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Quanto ao mérito do pedido atesta-se de que fato o nome do candidato foi publicado JOCIELRO VAZ DE SOUSA, quando o correto é JOCICLEO VAZ DE SOUSA.

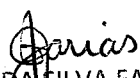
Portanto, esta Comissão manifesta-se pela procedência do recurso sob análise, devendo o nome do recorrente ser publicado corretamente, qual seja: **JOCICLEO VAZ DE SOUSA**.

Sem mais;

Prainha, 02 de Janeiro de 2018.


NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB


ELIZANGELA OLIVEIRA ESQUERDO


ADJANE DA SILVA FARIAS


ACILDO DOS SANTOS COSTA


MARIA JOSÉ DA SILVA PIRES


CLEISIANE PEREIRA PIRES


PEDRO ANTÔNIO FURTADO GOMES


FAHIME NARLEY MIRANDA CASTRO


IRIVALDO LIMA DA ROCHA


EDIR MAGNO DO NASCIMENTO